



PARANÁ

Curitiba, junho de 2022



1. DEFINIÇÃO

Estratégia de enfrentamento à pobreza e superação das vulnerabilidades sociais no Paraná, através de ações intersetoriais que visam o protagonismo da família, promovendo seu desenvolvimento e autonomia, gerando melhoria em suas condições de vida.



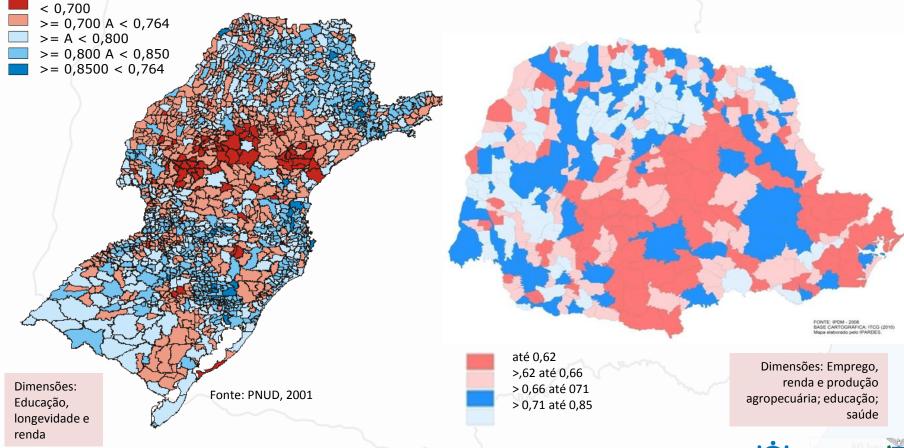


2. ORIGENS

Marcadores Estaduais de Pobreza e Vulnerabilidade

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH_M)

Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)



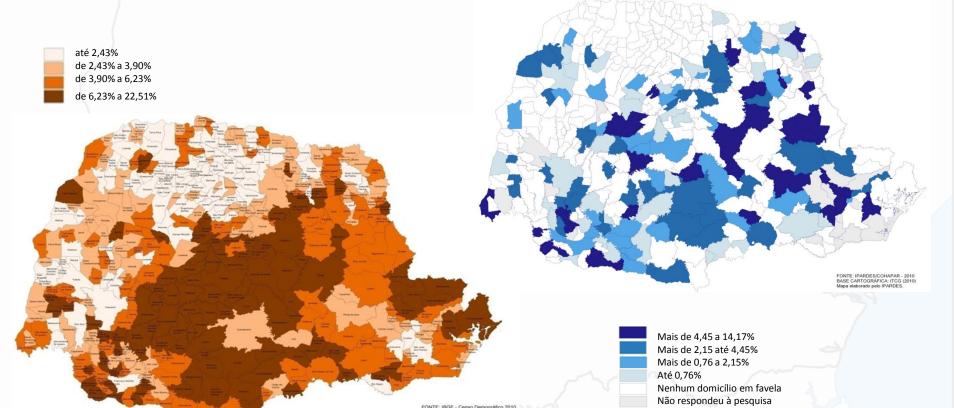




2. ORIGENS

Marcadores Estaduais de Pobreza e Vulnerabilidade

Concentração de Pessoas em Extrema Pobreza Concentração de Domicílios em Áreas Favelizadas







3. OBJETIVOS

- Fortalecer o trabalho em rede;
- Fomentar a integração de políticas sociais diversas;
- Fomentar a Busca Ativa, o Cadastramento e o Acompanhamento de Famílias vulneráveis;
- Fortalecer o trabalho do SUAS.





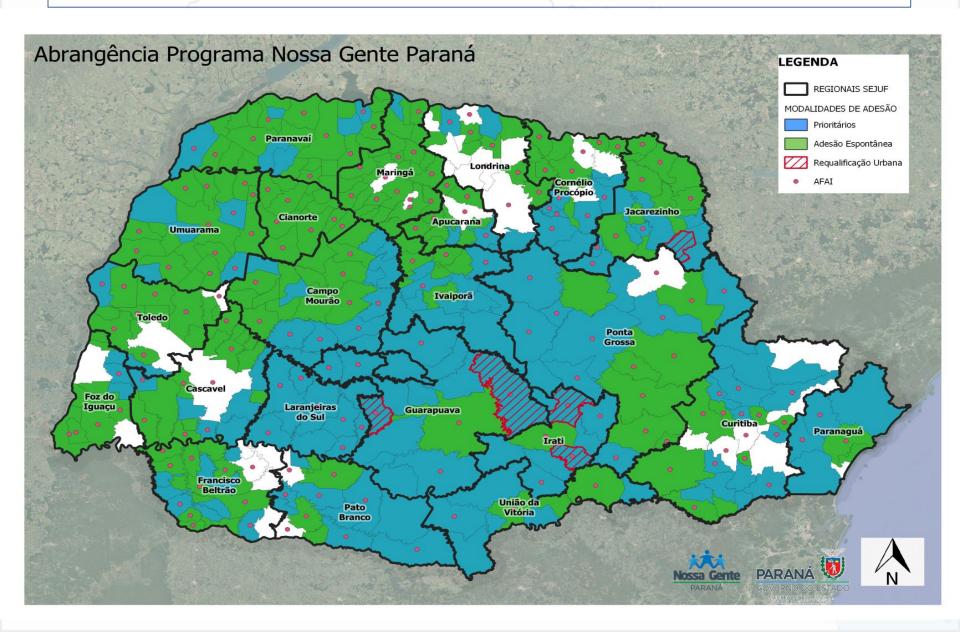
4 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Renda Nossa Gente Paraná	Transferência direta às famílias, independente de adesão do município	399 (todo o Estado)
Prioritários - Com indicadores de alta vulnerabilidade concentrada e valor do conforme cálculos do IVF-PR.	Indicadores socioeconômicos mais críticos (Deliberações 2012 – CEAS)	156
Adesão Espontânea - Aderiram espontaneamente ao Programa, independentemente de seus indicadores sociais, com o objetivo de utilizar a metodologia.	Adesão à metodologia do Programa	207
AFAI - Municípios que possuem famílias com adolescentes internados por medidas socioeducativas	Adesão aos editais do CEDCA	185





4.1 ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA



5. PÚBLICO-ALVO

 Famílias em situação de alta vulnerabilidade social, selecionadas por meio do Índice de Vulnerabilidade das Famílias - IVF-PR

PARA ENTENDER





40 mi

5.1 VULNERABILIDADE SOCIAL

Conceito multidimensional Inclui a renda mas não se limita a ela

Pobreza e extrema pobreza

Desemprego

Dificuldade de acesso a direitos

Limitações na inserção social

Violência e violações de direitos humanos

Exclusão social e estigmas





5.1.1 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS

VALOR 0,0 a 1,0

Quanto mais alto, maior a vulnerabilidade













5.1.2 APLICAÇÃO DO IVF/PR

- Quanto mais próximo de 1, maior o IVF-PR;
- O cálculo habilita os 25% das famílias mais vulneráveis no município para inclusão no Programa;
- As famílias com maior IVF são convidadas e entrar no Programa.





5.2 ONDE VISUALIZO AS FAMÍLIAS EM ALTA VULNERABILIDADE?

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS



25% das famílias que têm o IVF mais alto. Público-alvo do Programa. "Luz vermelha"





40 mi

5.3 DIAGNÓSTICO FAMILIAR

Além do IVF, o processo de seleção da família considera outros aspectos essenciais:

Direito das Crianças e Adolescentes

Documentação civil básica

Condições do domicílio

Condições de saúde

Segurança alimentar

Trabalho e renda

Vínculos comunitários e familiares

Violência e direitos humanos





6. ARRANJO DE GESTÃO

Composta por técnicos das secretarias estaduais afins, é responsável pelo planejamento e monitoramento das ações, bem como pela articulação junto ao Governo do Estado para garantir a efetividade do programa.

Formados por profissionais de atuação municipal, responsáveis por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.







6.1 COMPETÊNCIAS

UNIDADE GESTORA ESTADUAL

ATRIBUIÇÃO

Definição de estratégias e ações de âmbito estadual Planejamento, monitoramento e avaliação do Programa

COORDENAÇÃO

Secretaria de Justiça, Família e Trabalho

UNIDADE TÉCNICA DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS - UTPB

COMPOSIÇÃO

19 Secretarias e Empresas do Estado





COMITÊS REGIONAIS

ATRIBUIÇÃO

Definição de estratégias e ações de âmbito regional Suporte aos municípios

COORDENAÇÃO

Escritório Regional da SEJUF

COMPOSIÇÃO

Secretarias e Órgãos do Estado com atuação descentralizada

COMITÊS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÃO

REUNIÃO TRIMESTRAL

Gerenciamento do desenvolvimento do Programa no município Suporte aos Comitês Locais Compartilhamento com a gestão e instâncias de controle social

COORDENAÇÃO

Órgão Gestor da Assistência Social

COMPOSIÇÃO

Órgãos Gestores: **Assistência Social • Saúde • Educação • Trabalho •**Habitação • Agricultura • outros



COMITÊS LOCAIS-ATRIBUIÇÃO

REUNIÃO MENSAL

Atendimento intersetorial às famílias do território

COORDENAÇÃO

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

COMPOSIÇÃO

CRAS • CREAS/Equipe PSE • Unidade Básica de Saúde •

Equipamentos da educação pública • Agência do

Trabalhador • Extensionista Emater • outros





6.2 INTERSETORIALIDADE



IDR-Paraná

irsi do Paraná - IAPAR-EMATER

Unir e coordenar esforços:

A FAMÍLIA É A MESMA





Seguránça alimentar e nutricional

Está entre os princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, art. 3°, IV).

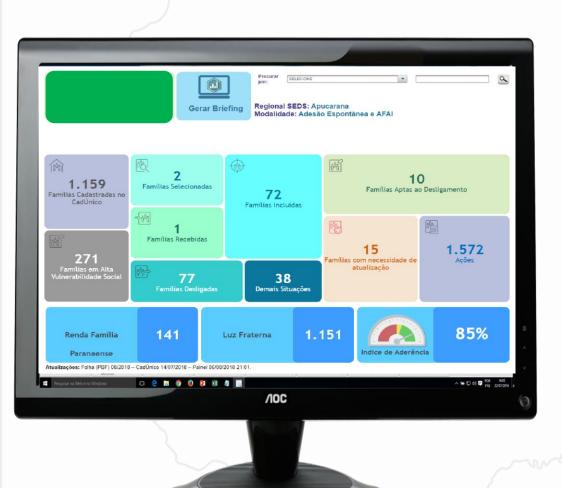


SUS





7. OPERACIONALIZAÇÃO



- Sistema informatizado de gestão do acompanhamento familiar
- Inclui toda
 operacionalização
 documental, cadastramento,
 planejamento de ações,
 monitoramento de
 resultados, controle de
 inclusões e desligamentos
- Fornece indicadores de aderência municipal
- Agendamento e registro de reuniões





7.1 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO



7.1.1 CONDIÇÕES MÍNIMAS



Todas as crianças e adolescentes com **certidão de nascimento**



Todas as gestantes em **acompanhamento pré-natal**



Todas as pessoas maiores de 14 anos com **RG**



Membros familiares com hipertensão e diabetes **acompanhados pela UBS**



Superação da situação de trabalho infantil



Acesso a água potável



Todas as crianças e adolescentes (6 a 14 anos) **frequentando a escola**



Renda per capita **acima** de R\$ 105,00



Vacinação de todas as crianças de até 1 ano de idade





7.2 EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

Planejamento de ações a serem desenvolvidas pelos técnicos se processam em 6 eixos:







7.3 EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Acompanhamento direto das famílias mais vulneráveis por 2 anos;
- Realizado de modo intersetorial;
- Com a oferta de serviços integrados, planejados <u>de acordo com as</u> necessidades da família;
- Toma-se a família como agente ativo na política pública.



8. FOMENTO

FONTE DE RECURSOS 1

FINANCIAMENTO INTERNACIONAL

Contrato 3129/OC-BR ampliado pelo Governo do Estado até 31/12/2023



Investimento em contrapartida de 40% pelo Estado.

RECURSOS DO TESOURO

FUNDOS ESTADUAIS













8.1 CONTRATO BID

CONTRATO: 3129/OC-BR

ASSINADO EM 06 de agosto de 2014

Aditivos do Contrato:

1ª alteração: março de 2019 (prazo, componentes e indicadores);

2º alteração: dezembro de 2019 (denominação do executor);

3º alteração: dezembro de 2020: (prazo e remanejamento de valores);

4º alteração: agosto de 2021: (prazo, remanejamento e supressão de valores

de contrapartida)

5º alteração solicitada: agosto de 2022 (prazo)

Prazo de execução: ago.2014 a ago.2022 (dez.2023)







8.1.1 OBJETIVO E COMPONENTES

Promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.

COMPONENTES

- Promoção da autonomia das Famílias em Situação de Vulnerabilidade
- 2) Melhoria Integrada de Bairros
- Fortalecimento Institucional







8.1.2 COMPONENTES E AÇÕES











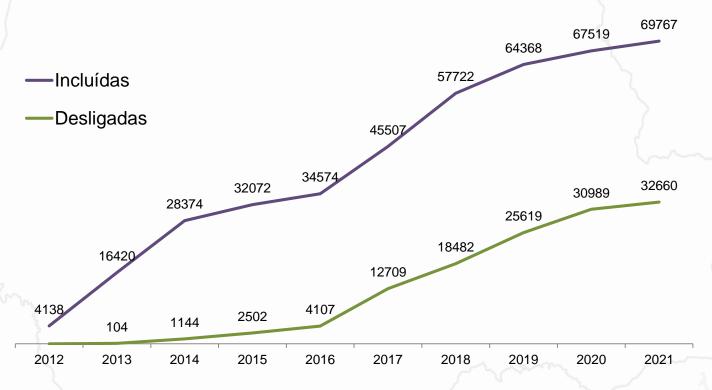
9. ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

- Famílias acompanhadas por 2 anos, com acesso prioritário aos serviços e ações.
- Efetivação de direitos e melhoria nas condições de vida.



9.1 ACOMPANHAMENTO FAMILIAR: ALCANCE

Total cumulativo do nº de famílias incluídas e desligadas no programa, por ano



Fonte: Sistema de Acompanhamento das Famílias/Programa Nossa Gente







10. INCENTIVO NOSSA GENTE

 Repasse aos municípios para apoio às ações da Assistência Social.



10. INCENTIVO NOSSA GENTE PARANÁ

- NORMATIZAÇÃO Deliberações do CEAS
 - Início em 2013;
 - Público: municípios prioritários e municípios de adesão espontânea, que executam o Programa Nossa Gente Paraná;
 - Objetivo: Aprimorar o atendimento dos serviços tipificados: PSB, PSE, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais.
 - Montante deliberado: R\$ 57.423.740,00
 - Montante repassado: R\$ 48.118.078,20.







10.1 INCENTIVO Equipamentos CRAS/CREAS

- > NORMATIZAÇÃO Deliberações do CEAS
 - Início em 2018;
 - Público: municípios que receberam a construção de CRAS e/ou CREAS, e municípios que tiveram construção de CRAS e/ou CREAS construídos com recursos do (FEAS) e foram considerados contrapartida do BID.
 - Objetivo: adquirir equipamentos (mobiliário, computadores, material de consumo, etc.) visando a melhoria do trabalho das equipes nestas unidades e do atendimento ofertado às famílias.
 - Montante deliberado: R\$ 3.500.000,00
 - Montante repassado: R\$ 2.300.000,000







10.2 INCENTIVO COVID-19

- > NORMATIZAÇÃO Deliberações do CEAS
 - Início em 2020;
 - Público: todos os municípios do Estado
 - Objetivo: cofinanciar municípios para utilização específica do recurso em benefícios eventuais, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social em decorrência da situação causada pelo vírus COVID-19.
 - Montante deliberado: R\$ 12.000.000,00
 - Montante repassado: R\$ 11.975.000,00











• Apoio financeiro e serviços de assistência técnica e extensão rural a famílias do campo.

11. RENDA AGRICULTOR FAMILIAR

- > PARCERIA SEAB e IDR-Paraná
 - Início em 2015;
 - Público: famílias rurais em situação de vulnerabilidade social. Cada família recebe recurso de até R\$ 3.000,00 e acompanhamento técnico de extensionista rural.
 - Objetivo: Apoiar a produção para autoconsumo, melhorias no saneamento básico e atividades produtivas agrícolas ou não-agrícolas
 - Montante repassado: R\$ 18.000.000,00 6.900 famílias



12.
INCLUSÃO
PRODUTIVA
SOLIDÁRIA

Apoio a grupos de famílias rurais com projetos de produção coletiva



12. INCLUSÃO PRODUTIVA SOLIDÁRIA

- > PARCERIA SEAB e IDR-Paraná
 - Início em 2021;
 - Público: para grupos de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social. Cada família recebe recurso de até R\$ 4.000,00 e o grupo recebe acompanhamento técnico de extensionista rural.
 - Objetivo: Apoiar projetos coletivos de geração de renda agrícolas ou não-agrícolas.
 - Montante repassado 2021: R\$ 1.080.000,00 270 famílias
 - Montante a ser repassado em 2022: R\$ 1.920.000,00 290 famílias





13. CAIXA D'ÁGUA BOA

- > PARCERIA SANEPAR
 - Início em 2017;
 - Público: famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem caixa d'água.
 - Objetivo: Garantir o acesso a água potável às famílias em situação de vulnerabilidade social.
 - Montante total repassado: R\$ 5.500.000,00 5.500
 Famílias
 - Fase IV em execução!





13. CAIXA D'ÁGUA BOA

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS FAMÍLIAS

- 1. Residir em município que possua contrato de concessão ou programa vigente com a Sanepar;
- 2. Residir em domicílio abastecido pela Sanepar e que não possua caixa d'água;
- 3. Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e encontrar-se em situação de vulnerabilidade social conforme Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVFPR); e
- 4. Possuir renda familiar de até meio salário mínimo nacional por pessoa. (vale a renda que está na Folha-Resumo do Cadastro Único)

Os critérios são CUMULATIVOS











13. CAIXA D'ÁGUA BOA

- Fornecimento de 1 caixa d'água
- Fornecimento de kit de instalação e estrutura para instalação externa (na fase IV, pilar de eucalipto tratado)
- Capacitação para instalação adequada
- Recurso de R\$ 1.000,00 para custear a instalação



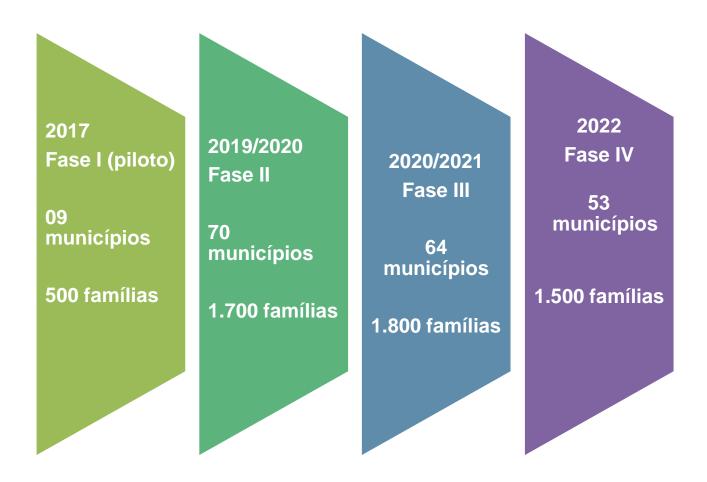








13. CAIXA D'ÁGUA BOA: histórico







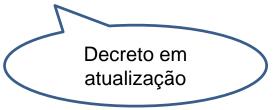




14. RENDA NOSSA GENTE

 Transferência de renda complementar ao Auxílio Brasil para famílias em situação de extrema pobreza, que possuem

renda per capita superior a R\$ 105,00 e inferior a R\$ 115,00, independente da adesão do município.







15. PETR: Recursos BID

BID autorizou utilização de R\$ 26 millhões para repasse de benefício emergencial para atendimento às consequências da pandemia



151 mil famílias atendidas entre dez/21 e maio/22













15. PETR: Prioridades

Conforme Regulamento do Programa publicado em Decreto Estadual

- I) Famílias Indígenas
- II) Famílias Quilombolas
- III) Famílias com Pessoas Resgatadas de Trabalho Escravo
- IV)Famílias com Catadores de Material Reciclável
- V) Famílias com Crianças de 0 a 6 anos
- VI)Famílias com menor renda per capita

Em caso de empate, são priorizadas as famílias cadastradas há mais tempo no CadÚnico

Por questão de operacionalização financeira, não foram disponibilizados cartões às famílias do CadÚnico em que não consta o Responsável Familiar, e para os quais não havia CPF válido













89.993
famílias de
todos os
municípios do
Paraná foram
selecionadas



16. ENERGIA SOLIDÁRIA

- > PARCERIA Companhias de energia elétrica do PR
 - Início em 2003 (antigo Luz Fraterna);
 - Público: Consumidor Comum: Renda familiar per capita até ½ salário mínimo, beneficiadas com o Tarifa Social de Energia Elétrica e com consumo de energia elétrica de até 150 kWh - Isenta a fatura de energia
 - Consumidor Especial: Ser usuário de equipamentos eletromédicos e renda familiar per capita até 3 salários mínimos Estado paga o consumo até 400 kWh
 - Montante repassado 2019-2021: R\$ 134.040.955,92 439.457 famílias



17. REQUALIFICAÇÃO URBANA

Situação das Obras das Unidades Habitacionais







Rebouças (53 UH)

Cantagalo (119 UH)

Prudentópolis (89 UH)

Visitas técnicas estão sendo realizadas a estes municípios para verificar a situação pós-ocupacional das obras e dos beneficiários.





Wenceslau Braz (a entregar 97 UH – 91 em finalização no território original e 6 a construir em nova área):

 Reunião com grupos de famílias estão sendo realizadas para tratar de temas que antecedem o retorno às casas.



Imbituva (a entregar 177 UH – sendo 80 a construir em nova área):

- Acompanhamento intensivo da UGP junto aos entes contratados.
- Em andamento Plano de Comunicação com os beneficiários: emissão de informativos, reuniões com as famílias, canal Fale Conosco.
- Visitas técnicas mensais ao território.







17.1 REDUÇÃO DE DÉFICIT HABITACIONAL

Situação das Obras das Unidades Habitacionais



Cafezal do Sul (10 UH)



Nova Aurora (18 UH)



Guaira (21 UH)



Leópolis (20 UH)



Lunardeli (28 UH)



Sertaneja (27 UH)



Fênix (29 UH)

917 UNIDADES HABITACIONAIS PREVISTAS





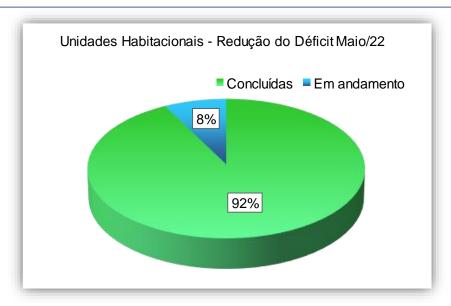
17.2 Situação das Obras das Unidades Habitacionais



Requalificação Urbana

Total de 261 Unidades Habitacionais já entregues. 274 un. em finalização.

Obra	Un.	% Exec.	Previsão Entrega
Wenceslau Braz	97	83,19 % fev/22	Até set/22 + casas Q6
Imbituva	177	66,39 % fev/22	EP: junho/22 JAV: out/23



Redução do Déficit

Total de 846 Unidades Habitacionais já entregues.

Obra	Un.	% Exec. abril/22	Previsão Entrega
Sta Cruz Mte Castelo	10	78,02 %	Até dez/22
Sta Cruz Mte Castelo	24	72,12 %	Até dez/22
Querência do Norte	37	69,34 %	Até dez/22







17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA ALUGUEL SOCIAL

O Aluguel Social é previsto na Lei nº 17.734/2013 como um benefício assistencial, que tem por objetivo a transferência de recursos para famílias que necessitam se retirar temporariamente de sua moradia em função da intervenção habitacional a ser implantada por órgão e/ou instituição integrante da estrutura administrativa do poder Executivo Estadual e recebem o benefício enquanto aguardam a conclusão de sua moradia definitiva.







17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA ALUGUEL SOCIAL

O valor do benefício do aluguel social é definido em conformidade com estudo técnico e das condições de mercado realizado pela COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná e hoje está definido em R\$ 600,00.

O valor é transferido diretamente para a conta corrente do responsável familiar de acordo com o Cadúnico.







17.3 REQUALIFICAÇÃO URBANA

ALUGUEL SOCIAL

Localidades atendidas:

Cantagalo – 106 famílias

Imbituva – 171 famílias

Prudentópolis – 85 famílias

Rebouças – 52 famílias

Wenceslau Braz – 89 famílias

Total: 503 famílias

Valor mensal por família – R\$ 600,00

Montante repassado até 2021: R\$ 6.952.800,00

No momento: 233 em atendimento

Valor mensal: R\$ 139.800,00







18.RECOMEÇA PARANÁ

Qualificação profissional voltada ao público empreendedor em situação de vulnerabilidade, que prevê o repasse de Bolsa incentivo no valor de R\$ 900,00 com a contrapartida da conclusão de curso de qualificação do empreendedor ofertado pelo Sebrae.

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS					
ATINGIDOS/PREVISÃO	VALOR				
Atingido até 30/12/2021	21				
Atingido até 30/04/2022	458	R\$ 900.000,00			
Previsão até 19/08/2022	521				

MUNICÍPIOS ADESÃO					
PREVISÃO META VALOR					
PREVISAU	VALOR				
Previsão até 30/05/2022	1000				
Previsão até 30/06/2022	1500	R\$ 3.150.000,00			
Previsão até 30/07/2022	1000				







19. CAPACITAÇÕES E EVENTOS

Previsão de Ciclo de capacitações regionais entre junho e agosto de 2022 em agendamento



20. AVANÇO FINANCEIRO

COMPO- NENTE	Recurso e	executado Contra- partida	Saldo Disponível BID	por componente Contra- partida	Percentual do Saldo BID comprometido
1	\$23.132.584,64	\$33.902.169,18	\$1.959.415,36	\$97.830,82	85%
2	\$27.981.258,63	\$1.379.605,66	\$4.443.741,37	\$66.394,34	80%
3	\$1.891.992,94	\$400.103,59	\$591.007,06	\$19.896,41	89%
TOTAL	\$53.005.836,21	\$35.681.878,43	\$6.994.163,79	\$184.121,57	

SALDO ANTECIPADO	5.102.210,30	8,50%
SALDO NÃO DESEMBOLSADO	1.861.934,35	3,10%

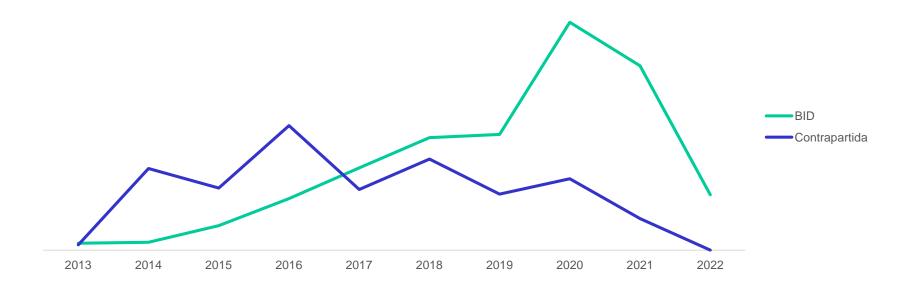






20. AVANÇO FINANCEIRO

Valor executado, por ano do pagamento - Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana Família Paranaense









21. FUNDOS ESTADUAIS: FEAS

Cofinanciamento dos serviços da Política de Assistência Social

ANO DELIBERADO	INCENTIVO	VALOR TOTAL REPASSADO POR INCENTIVO	VALOR DELIBERADO	% EXECUÇÃO	
			5		
2013 à 2016	INCENTIVO I	R\$ 3.370.078,20	R\$ 3.623.740,00	93,00	
2015	INCENTIVO II	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.240.000,00	98,21	
2016	INCENTIVO III	R\$ 9.240.000,00	R\$ 9.360.000,00	98,72	
2017	INCENTIVO IV	R\$ 9.920.000,00	R\$ 12.480.000,00	79,49	
2017	INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA	R\$ 6.690.000,00	R\$ 6.900.000,00	96,96	
2018	INCENTIVO CRAS e CREAS	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.800.000,00	72,22	
2018	INCENTIVO V	R\$ 6.520.000,00	R\$ 12.480.000,00	52,24	
2019	INCENTIVO VI	R\$ 6.540.000,00	R\$ 6.540.000,00	100,00	
2019	INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II	R\$ 3.638.000,00	R\$ 3.800.000,00	95,74	
2018/2019/2020	INCENTIVO CRAS e CREAS II	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.700.000,00	58,82	
2020	INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19	R\$ 11.975.000,00	R\$ 12.000.000,00	99,79	
me (m				24	
1					
}		R\$ 62.393.078,20	R\$ 72.923.740,00	85,56	









21.1 FUNDOS ESTADUAIS: FIA

AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa

- Objetivo: estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e semiliberdade.
- Valor do recurso = R\$ 36.000,00 até R\$ 372.000,00
- Forma do repasse = convênio e fundo a fundo
- Montante deliberado: R\$ 20.517.390,00
- •Montante repassado: R\$ 14.184.677,30







22. FUNDOS ESTADUAIS: articulações do

Programa finalizadas

- Paraná Juro Crédito Solidário Fomento PR;
- Conselho Regional de Contabilidade CRCPR Termo Cooperação Técnica – Oficinas Orçamento Familiar.

Projetos Complementares: CEDCA/FIA

- **Brincadeiras na Comunidade SEDS**;
- **X** Lazer no Paraná 2014/2015 SEET;
- **X** Agentes de Leitura do Paraná SEEC;
- **X** Adolescentes Protagonistas SEED;
- **38** Oficinas da Família SEDS.







23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores de Resultado Intermediário	Meta	Resultado	Fonte
Porcentagem de famílias que após um ano de pactuação do plano de ação, têm ao menos, 35% das ações do plano de ação realizadas.	60%	61%	Sistema de Informação do Programa
Porcentagem de pacientes crônicos (diabetes e hipertensão) presentes nas famílias participantes acompanhados pelos serviços de saúde de acordo com os protocolos	70%	82,70%	Sistema de Informação do Programa
Porcentagem de mulheres grávidas do programa que cumpriram com os controles pré-natais obrigatórios	70%	85,30%	Sistema de Informação do Programa

Indicadores de Impacto	Linha de Base	Meta	Fonte
Famílias com 24 meses ou mais no programa com acesso e uso de serviços em educação, saúde e documentação civil básica, melhorados.	30%	•	Sistema de Informação do Programa





23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

BASE | Informação

- ✓ Preenchida corretamente
- ✓ Atualizada

Instrumentos:

Sistema Informatizado do Programa

- Diagnóstico
- Plano de Ação

Cadastro Único





80 km

40 mi

d-maps.com

23. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação Análise que utiliza-se de métodos formais de pesquisas

- Avaliação Intermediária
- Avaliação de Impacto (duas etapas)
- Avaliação Final
 - Qualitativa
 - > Alcance dos objetivos
 - > Alternativas para aprimoramento
 - Sustentabilidade

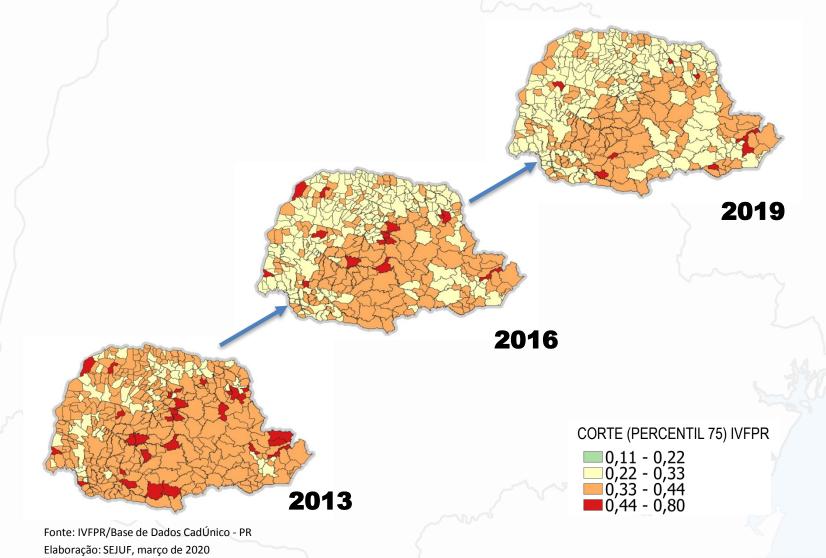


Monitoramento e Avaliação Processos complementares





23. Resultados ao longo dos anos:

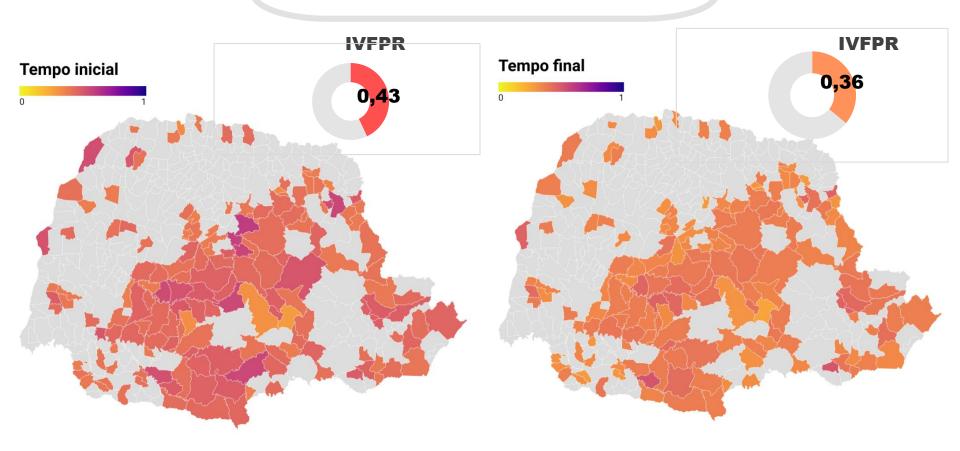






23. Resultados ao longo dos anos:

FAMÍLIAS TRATADAS AMOSTRADAS



FONTE: SEJUF, Sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, arquivos do IVFPR, 2014 a 2019.

23. Avaliação de Impacto

EFEITO MÉDIO DO PROGRAMA

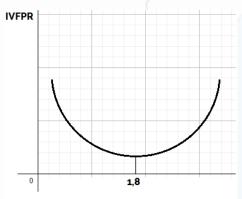
VARIÁVEIS	IVFPR	ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO IV1	PERFIL E COMPOSIÇÃO FAMILIAR IV2	ACESSO AO TRABALHO E RENDA IV3	CONDIÇÕES DE ESCOLARIDA DE IV4
impacto_tratam ento	-3,2%*	-3,7%*	-1,1%*	-2,7%*	-4,8%*

O Programa melhorou em 3,2% a vulnerabilidade das famílias em acompanhamento familiar. Dentre os componentes do Índice de Vulnerabilidade, as condições de escolaridades foram as que mais se destacaram com melhoria de 4,8%, seguida da adequação do domicílio com melhoria de 3,7%, do acesso ao trabalho e renda com melhoria de 2,7%, e do perfil e composição familiar com melhoria de 1,1%.

EFEITO COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO POR CONTROLE

VARIÁVEIS	IVFPR	ADEQUAÇÃO DO DOMICÍLIO IV1	PERFIL E COMPOSIÇÃ O FAMILIAR IV2	ACESSO AO TRABALHO E RENDA IV3	CONDIÇÕES DE ESCOLARIDA DE IV4
exposição	-0,004*	-0,004*	0,002	-0007	-0,009
exposição ²	0,001*	0,002*	0,000	0,001	0,001

FONTE: SEJUF, Sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, Painel Amostral Final, 2014 a 2019.



Tempo de exposição em anos





INFORMAÇÕES E CONTATOS

- http://www.justica.pr.gov.br/
- Unidade Técnica de Programas, Projetos e Benefícios
 - (41) 3210-2710
- E-mail: nossagenteparana@sejuf.pr.gov.br



